

PORTARIA/REITORIA Nº023/2021, 26 DE AGOSTO DE 2021

Designa docente para exercer as atribuições de **Diretor do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins - TO**, da Universidade de Gurupi – UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.884, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando que são atribuições do corpo docente, dentre outras, as inerentes ao exercício de direção, como dispõe o art. 52, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.755/2008:

Considerando o que dispõe a Resolução nº 048, de 21 de novembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior da Universidade de Gurupi – UnirG, que aprova o Plano de Expansão da Universidade de Gurupi – UnirG;

Considerando o que dispõe a Resolução n° 057, de 12 de dezembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior da Universidade de Gurupi – UnirG, que aprova a criação do Curso de Medicina no turno integral da Universidade de Gurupi – UnirG do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins;

Considerando o teor do Parecer CEE/TO/CES nº 405/2020, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins, publicado no DOE-TO nº 7566, de 15 de janeiro de 2021, favorável ao credenciamento do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins;

Considerando as ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o docente WALMIRTON BEZERRA D'ALESSANDRO, matrícula funcional nº 4114, para exercer as atribuições de Diretor do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins-TO, da Universidade de Gurupi – UnirG, em consonância com o art. 52, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.755/2008.



Parágrafo único. O docente exercerá as atribuições que trata o *caput* deste artigo, no interesse da administração, no Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, no município de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 26/2021, de 30 de junho de 2020 e Portaria/Reitoria nº 16/2021, de 15 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 26 de Agosto de 2021.

Prof.^a Dr.^a SARA FALCÃO DE SOUSA

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.884/2020